

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, Doutor Gil Carlos, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Evaldo Gomes, Francisco Limma, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, João Mádison, Marden Menezes, Rubens Vieira, Tiago Vasconcelos, Vanessa Tapety e Wilson Brandão; ausentes os senhores deputados: Aldo Gil, Bárbara do Firmino, Dogim Félix, Doutor Hélio, Doutor Vinícius, Elisângela Moura, Fábio Novo, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, Oliveira Neto, Severo Eulálio, Warton Lacerda e Ziza Carvalho; e justificada a ausência do senhor deputado Doutor Felipe Sampaio; realizou-se a **SEPTUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Gustavo Neiva e secretariada pelos senhores deputados: Wilson Brandão e Vanessa Tapety. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constatou-se a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação, além das seguintes matérias: **1 (UMA) MENSAGEM de nº 118/25**, do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei de nº 81/25, que “Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder a cessão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio público estadual para a Federação de Automobilismo do Estado do Piauí, na forma e pelo prazo que especifica”; **3 (TRÊS) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA: de nº 207/25**, de autoria do senhor deputado Doutor Hélio, que “Autoriza a criação do Programa Educacional Fim de Jogo, no âmbito da Secretaria de Educação do Estado do Piauí, para conscientizar crianças e adolescentes sobre os malefícios dos jogos de azar e apostas”; **de nº 208/25**, de autoria do senhor deputado Gustavo Neiva, que “Dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário aos corretores de imóveis no exercício da profissão, no âmbito do Estado do Piauí”; **e de nº 209/25**, do Ministério Público, que “Altera a Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências. (Possibilidade de progressão funcional do servidor que esteja cedido a outro órgão ou entidade da Administração Pública)”; **3 (TRÊS) OFÍCIOS: um**, da Secretaria de Agricultura Familiar encaminhando prestação de contas referente ao mês de junho de 2025; **um**, da Secretaria de Turismo, encaminhando prestações de contas

